

Deliberado por *Vuammicla*  
aprovar a presente Proposta.

2022/05/05

Câmara  
Municipal de Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt  
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Av. 25 de Abril  
3830 - 044 Ílhavo

Tel.: +351 234 329 600  
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição

À CÂMARA,  
*João António Filipe Campolargo*  
02.05.2022

## PROPOSTA

### MAPA DE PESSOAL 2022 - ALTERAÇÃO

#### Considerando que:

1- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, dispõe no seu artigo 39.º que "os órgãos e serviços prevêem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução" e que "o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades...";

2- O mapa de pessoal para o corrente ano foi aprovado em reunião de Câmara do dia 02 de dezembro de 2021, após um trabalho de reflexão e ponderação sobre as necessidades de pessoal, nesta fase de transição entre executivos municipais;

3- Sem prejuízo de um novo mapa de pessoal mais consentâneo com as necessidades de pessoal e uma nova dinâmica que pretendemos impor, a apresentar em outubro próximo para vigorar em 2023, os serviços sentem que, de imediato, é importante alterar o mapa de pessoal de modo pontual na área da gestão de equipamentos e serviços urbanos, com a criação de um lugar de tratador e apanhador de animais e de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais reduzindo-se dois lugares, um na carreira de auxiliar de serviços gerais e outro em jardineiros, consubstanciando-se numa alteração que nem altera o número de lugares nem de carreiras e que apenas abrange a divisão acima referenciada;

4- Se entende por isso que se deve proceder à alteração e adequação à realidade próxima, mais imediata, do mapa de pessoal;

5- Com a alteração proposta não se altera o número total de postos de trabalho, ocupados e a ocupar, previstos para o corrente ano, nem o valor orçamental previsto.

#### Proponho:

ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ambas na sua atual redação, a alteração do mapa de pessoal de pessoal para 2022 conforme apresentado em anexo.

Paços do Município de Ílhavo, 19 de abril de 2022

P' O Presidente da Câmara Municipal

*João António Filipe Campolargo*  
/João António Filipe Campolargo/

MAPA DE PESSOAL 2022 - 1.ª ALTERAÇÃO - DGESU - Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos

a) DGESU - Postos de trabalho atualmente previstos

AO	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vinculo
										1	Tratador/Apanhador de Animais	1		1	CTTI
										4	Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4		4	CTTI
										15	Auxiliares de Serviços Gerais	10	5	15	CTTI
										20	Jardineiros	15	5	20	CTTI
Totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	30	10	40	

b) DGESU - Postos de trabalho a prever

AO	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vinculo
										2	Tratador/Apanhador de Animais	1	1	2	CTTI
										5	Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4	1	5	CTTI
										14	Auxiliares de Serviços Gerais	10	4	14	CTTI
										19	Jardineiros	15	4	19	CTTI
Totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	30	10	40	

0505  
2022